

## CARTA ACORDO

A **TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ n° 44.384.832/0001-24, com sede à Avenida José Odorizzi, no. 900, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09810-900, neste ato denominada simplesmente **CONVENIANTE**, e do outro lado, **BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.741.441/0001-93, com sede à Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - Pinheiros São Paulo/SP, CEP 05418-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA** firmam a presente **CARTA ACORDO** mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA 1 - O OBJETO**

Constitui-se objeto desta carta acordo uma ação promocional entre a **CONVENIADA** e seus fornecedores conveniados, compreendendo a oferta de entretenimento e lazer, em condições diferenciadas aos funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE**.

### **CLÁUSULA 2 - CONDIÇÕES**

A **CONVENIADA** compromete-se a atender a todos os funcionários e/ou associados da **CONVENIANTE** com o seguinte benefício:

Descontos de 5% (cinco por cento) a 60% (sessenta por cento) nos ingressos de seus fornecedores conveniados, salvo eventos que, se necessário, terão uma taxa de viabilização.

A **CONVENIANTE** poderá, a seu critério, solicitar a remoção do hot site de qualquer espetáculo oferecido aos seus funcionários e/ou associados.

A **CONVENIADA** fornecerá um hotsite customizado com a logomarca da



**CONVENIANTE** e código de acesso para as consultas e compras dos seus funcionários e/ou associados. O código de acesso poderá ser definido em conjunto com a **CONVENIANTE**.

A **CONVENIADA** fornecerá acesso ao painel de controle da parceria e a **CONVENIANTE**, indicará um seu representante para acompanhamento desta parceria.

### **CLÁUSULA 3 - PERÍODO**

O presente Acordo tem validade por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, sem ônus, desde que haja comunicação prévia, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Também poderá ser rescindido, de imediato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ajustadas aqui ou das causas previstas na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA 4 - LOGOMARCAS**

A logomarca, nome ou imagem da **CONVENIANTE** será aplicada em seu hot site e seus canais de divulgação interna, assim como a logomarca da **CONVENIADA**, se assim solicitado for.

### **CLÁUSULA 5 – RESPONSABILIDADES**

A **CONVENIADA** é inteiramente responsável pelo atendimento, esclarecimento de dúvidas referente às promoções.

A **CONVENIANTE** compromete-se a divulgar a parceria e as promoções da **CONVENIADA** com o envio periódico de newsletter ou outro tipo de divulgação interna aos seus funcionários e/ou associados, visando um acesso mínimo mensal de 5% dos mesmos ao hot site customizado, conforme o painel de controle oferecido.

### **CLÁUSULA 6 – EXCLUSIVIDADES**

Este contrato não estabelece qualquer exclusividade entre as partes, que ficam livres para celebração de quaisquer outros acordos com outras empresas.



## CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A **CONVENIANTE** não se responsabiliza pelas obrigações financeiras de seus funcionários e/ou associados junto a **CONVENIADA** bem como não assume qualquer contra prestação financeira e não receberá qualquer valor em espécie ou utilidade da **CONVENIADA** por firmar este Acordo.

Todas as alterações do presente acordo deverão ser formalizadas por documentos escritos e que constituirão aditamento ao presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento particular de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cujo **Anexo I** faz parte do mesmo.

São Bernardo do Campo, 09 de Outubro de 2015



TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Recursos Humanos

TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA



Odecio Gregio  
Bilheteria.com

BILHETERIA.COM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.

## TESTEMUNHAS

Nome *Renata Kelly Carmona*

CPF: *279.351.338-59*

Nome:

CPF:

Tomé Equipamentos e Transportes

Responsável: Renata Carmona

Departamento: RH/ Benefícios

Fones: (11) 4355-6051

E-mail :

**Bilheteria.com Prod. e Promoções Ltda.**

Responsável: Viviane Magalhães

Departamento: Comercial

Tel: (11) 3030-9137

E-mail: viviane@bilheteria.com

### Anexo I - Questionário Empresa

Razão Social: TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Data da fundação:

Ramo de atuação: Transportes e Equipamentos

CNPJ: 44384.832.0001-24

Endereço: Avenida Jose Odorizzi, 900

Bairro: Assunção

CEP: 09810-900

Cidade/Estado: São Bernardo do Campo

Filiais – Favor relaciona-la(s) em pagina anexa, informando endereços e quantidade de funcionários.

Homepage: WWW.tome.com.br

1. Contato na empresa:

Cargo: Analista de Benefícios

E-mail: renata.carmona@tome.com.br

Telefone: 011 4355-6051

2. Contato na empresa:

Cargo: Coordenadora de RH

E-mail: conceição@tome.com.br

Telefone: 011 4355-6052

3. Número de pessoas que terão acesso às ofertas do Hotsite: .....

4. Indique qual tipo de comunicação será utilizado para divulgar as ofertas do Hotsite:

( ) Newsletter ( ) Folheto (X) Cartaz ( ) Intranet (X) Outro, qual? Email

5. Em caso de Newsletter, qual a periodicidade de envio e o formato:

( ) Diária (X) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro, qual?

Formato: (X) JPG ( ) HTML ( ) Outro, qual?

6. A Empresa autorizará a Bilheteria.com enviar newsletter diretamente para seus beneficiados, direcionando-os para o Hotsite da Empresa?



( X ) Sim ( ) Não ( ) Só depois que eles se cadastrarem no Hotsite da Empresa.

**7. Gostaria e receber material impresso para:**

( X ) distribuição interna ou ( X ) para fixar em quadros de aviso

**8. Observações:**

